



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

A Associação dos produtores Rurais do Bairro das Pedras, sem fins lucrativos e tem por finalidade defender, representar os direitos dos Associados no terreno técnico, social, ambiental e econômico, incentivar a produção e a pesquisa e o consumo de produtos hortifrutigranjeiros e agropecuários e seus derivados. Promover a obtenção de crédito e financiamento individual ou comunitário para atender as necessidades dos associados; exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando a prestação pela associação para que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades hortifrutigranjeiros, agropecuárias e leiteira para melhorar as condições de vida seus integrantes.

Tem sua sede localizada à Estrada do Bairro do Pacova, s/n CEP- 18.400-970 no Município de Itapeva, Estado de São Paulo.

Pelo exposto, solicitamos o apoio unânime dos senhores Vereadores na aprovação desta proposta.

Respeitosamente.

Projeto de Lei Nº 072/15
Autoria: Vereadores Tião do Táxi e Pedro Correa

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais do bairro das Pedras.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais do Bairros das Pedras**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de junho de 2015.

TIÃO DO TÁXI
VEREADOR – PT

DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - SD